



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO Nº 9192/2017 DE 17 / 04 /2017 PROTOCOLO EM 17 / 04 /2017

APRESENTADO NA SESSÃO 8 RDINÁRIA DE 17 / 04 /2017

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento 75/2017/13
Dispõe Sobre: redução do IPTU
Vereador Autor Edgar Barbosa dos Santos

Nobres Vereadores,
Senhor Presidente.

Foi enviado a esta Casa de Leis, um projeto de lei que versava sobre o aumento do imposto IPTU, o que recebeu voto contrário de determinados vereadores.

Pois bem, por determinação por forças extravagantes aos vereadores contrários, foi determinado a elevação do imposto, que alias acima da inflação média nacional, no ano de 2016.

Assim, inúmeras estão sendo as reivindicações de nossos munícipes, pois estão severamente sendo castigados com esta elevada imposição.

Deve ainda enaltecer que mesmo no ano de 2017 o IPTU já obteve novamente aumento acima da inflação média.

Torna-se necessário até mesmo para compensar esta elevação as margens da inflação, imputado a nossa população, que neste carne do ano de 2017 seja ofertado alguma forma de compensação ou abatimento seja para quem for pagar a vista, ou das demais parcelas, ou por fim para que no próximo ano seja disponibilizado um desconto tudo no mesmo percentual de aumento para o pagamento a vista.

Neste sentido nossa população foi castigada duas vezes, e não se sente abrigada com a devolução destes impostos com melhorias nos serviços públicos.

Isto posto, requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai(SP), no sentido de providenciar descontos ao IPTU de nossa municipalidade, seja neste exercício ou no exercício de 2018, no percentual de elevação do ano de 2017, pela motivação acostada.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 17 de abril de 2017, de 20 17

Vereador Autor, Edgar Barbosa dos Santos

APROVADO

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário